

PREFEITURA MULTITERNO RS
RUA VINTE DE MARÇO, Nº 156

OBRA: SANITÁRIOS NA ÁREA INDÍGENA - MONTE CASEROS
ENDEREÇO: COMUNIDADE SANTO ANTONIO - ALDEIA MONTE CASERO
ÁREA CONSTR.: 70,0M²
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MULTITERNO RS
DATA PREÇO: novembro/2023 - desonerado

QUADRO DE COMPOSIÇÃO BDI

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO
SANITÁRIOS NA ÁREA INDÍGENA

DESONERAÇÃO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

100,00%
 2,00%

Itens	Siglas	% Adotado			
Encargos Sociais incidentes sobre a mão de obra	K1	4,50%			
Administração Central da empresa ou consultoria - overhead	K2	0,80%			
		1,27%			
Margem bruta da empresa de consultoria		1,23%			
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	K3	7,40%			
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	CP	3,65%			
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	ISS	2,00%			
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	CPRB	0,00%			
	BDI PAD	22,80%			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI, DES = \frac{(1+K1+K2) * (1+K3)}{(1-CP-ISS-CRPB)}$$

- 1

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para SANITÁRIOS NA ÁREA INDÍGENA, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%. Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para Administração Pública.

MULTITERNO RS 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Responsável Técnico:
 Nome: MARIVETE BARBOZA LONGARETTI
 Título: ENGENHEIRO CIVIL
 CREA RS 076974

Responsável Tomador:
 Nome: FLAVIO PITTON
 Cargo: VICE PREFEITO EM EXERCICIO